



RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 02/2020 PROREC/EXTENSÃO

ORIENTAÇÕES:

Conforme item 7.2 do Edital só será possível a revisão da nota do mérito do projeto e não da pontuação validada do Lattes.

Conforme item 7.6 do Edital a análise do recurso de revisão de nota poderá incorrer em aumento, manutenção ou diminuição da nota do projeto.

O prazo para interposição de recurso é até 02 de junho.

A resposta ao recurso será disponibilizada até o dia 15 de junho.

TRÂMITE:

O trâmite para interpor recurso contra o resultado preliminar do Edital 02/2020 envolve abrir processo no SEI do tipo “Geral: Análise e Encaminhamento de Documentos”.

Preencher o campo “Especificação” com a palavra “Recurso”, e no campo “Interessados” escolher “DIREXT – Diretoria de Extensão”. Em “Nível de acesso” escolha “restrito” e salve.

Inclua um documento no processo, do tipo memorando ou ofício ou declaração. No campo “Descrição” coloque “recurso” e no campo “Destinatários” coloque “DIREXT – Diretoria de Extensão”. Em “Nível de acesso” escolha “restrito” e clique em “Confirmar dados”.

O documento que abrirá é todo editável e nele devem ser preenchidas as seguintes informações:

Nome do proponente:

E-mail:

Câmpus:

Título do Projeto:

O que contesta:

Argumento da contestação (até uma lauda):

Por fim, envie o processo para a DIREXT – Diretoria de Extensão.